



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA

RUA LEOPOLDO MACHADO, 1126, CENTRO, - Bairro CENTRO - Macapá - CEP 68900-067
Telefone: (96) 3243-1555

CONVOCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2026, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos Tiago Miranda Marques, SIAPE nº 3357666, Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho, SIAPE nº 3358470, Cristiane Gois de Oliveira, SIAPE nº 1573577 e Iranildo da Silva Coutinho, SIAPE nº 1511054, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA, designados pela Portaria Nº 1221 , de 06 de março de 2026 (SEI nº 023029312).

Considerando que a Ata do resultado final (SEI nº 023711973) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de edital 023207169 da ESEC de Maracá-Jipioca foi homologada e publicada antes do período de defeso eleitoral, com autorização para /convocação da DIATA/CGGP (SEI nº 024104301), e observando a relação dos candidatos aprovados cujo primeiro colocado de **Nível II, Wellington Nascimento Bento**, encontra-se atualmente com contrato vigente de Agente Temporário Ambiental da área temática de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Brigadista) nesta unidade de conservação, portanto impedido de assumir a vaga destinada nesta convocação, esta Comissão resolve:

CONVOCAR para entrega de documentos e assinatura contratual, os aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, de **nível I**, com duração de contrato de **24 meses**:

Modalidade da vaga (AC, PP, IN, QU)	Vaga	Nome	CPF	Nível	Duração do contrato
AC	1º	Suelem Melo dos Santos	***.001.252-**	I	24 meses

CONVOCAR para entrega de documentos e assinatura contratual, os aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, de **Nível II**, com duração de contrato de **24 meses**:

Modalidade da vaga (AC, PP, IN, QU)	Vaga	Nome	CPF	Nível	Duração do contrato
AC	2ª	Derivan Cavalcante Vilhena	***.412.082-**	II	24 meses

Os convocados deverão comparecer, até o dia 29/08/2026, à Sede da ESEC de Maracá-Jipioca/ICMBio, situada na rua Guarani, nº 274, Centro - Amapá/AP - CEP 68950-000, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original
- c) Dados bancários da **conta salário** (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. **Não será aceita conta corrente ou conta poupança**
- d) Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;
- e) Número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
- f) Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;
- g) Título de Eleitor – cópia e original;
- h) Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE
- i) Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.

LISTA DE BANCOS CONVENIADOS ACEITOS

- a) Banco Cooperativo do Brasil S/A
- b) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
- c) Banco do Brasil S/A
- d) Banco Bradesco S/A
- e) Caixa Econômica Federal
- f) Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S.A.
- g) Banco Santander (Brasil) S/A
- h) Banco Cooperativo Sicredi S/A

Não serão aceitas contas de bancos digitais.
Não serão aceitas contas correntes ou contas poupanças, somente conta salário.

O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.

O candidato que não obtiver conta salário, precisará solicitar a esta Unidade a emissão de declaração informando que o candidato foi aprovado e convocado em processo seletivo e necessita de abertura de conta salário.

Macapá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Miranda Marques, Analista Ambiental**, em 27/08/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho, Técnico(a) Ambiental**, em 27/08/2026, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iranildo da Silva Coutinho, Chefe de UC**, em 27/08/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **024117405** e o código CRC **CB8A923F**.